



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 250/2023

De 05 de Maio de 2023.

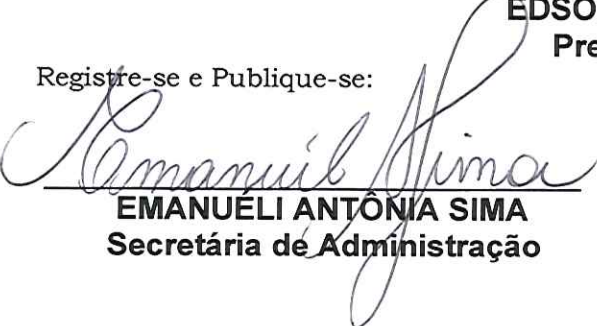
**PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA A LICENÇA SAÚDE, da servidora ISARA MULLER WOLLMANN, matrícula 897-4, cargo de Auxiliar de Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida pela Portaria 190/2023 de 10 de Abril de 2023 até 12 de Maio de 2023, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 05/05/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9